



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

Rua: Baden Powell, 451 - Fone: (14) 3471-1630 - CEP 17400-000 Garça/SP



Entidade Executora: Patrulha Juvenil de Garça
CASA ABRIGO SOLLAR
Telefone: 3406-4225

"O abrigo...tem que ter um programa, não é simplesmente um corredor de espera. O tempo pode ser curto, mas dois ou três dias na vida de uma criança é muito..."

Izabel K. Marin Psicóloga PUC/SP

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DEPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO CASA ABRIGO "SOLLAR" ESTADUAL

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2018

OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA PARA PROMOVER O "SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - SAI - CASA ABRIGO SOLLAR", COM O OBJETIVO DE EFETUAR A PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS, CONTRIBUINDO PARA O RESGATE E FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL, SEMPRE NA PERSPECTIVA DA SUA PROTEÇÃO, AUTONOMIA, SEGURANÇA E DIGNIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO DE COLABORAÇÃO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MÊS: JANEIRO DE 2018

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA (CASA ABRIGO "SOLLAR" MUNICIPAL)

CNPJ: 47.645.809/0001-34

ENDEREÇO e CEP: RUA ALFREDO DE SOUZA CASTRO Nº 731/ 17400-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: ABÍLIO ROBERTO SASSO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 4.939,49

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
R\$ 4.939,49	6669/10	30/01/2018	R\$ 4.939,49
		SALDO ANTERIOR	R\$ 141,83
		RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ -
		TOTAL	R\$ 5.081,32
		DEVOLUÇÃO TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 61,40
		RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE	R\$ -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Patrulha Juvenil de Garça (Casa Abrigo "Sollar") vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 4.939,49 (Quatro Novecentos e Trinta e Nove reais e Quarenta e Nove centavos), Saldo anterior de R\$ 0,00 (...), somados ao recursos próprios R\$ 0,00 (...).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO - R\$
Despesas financeiras e bancárias	05/01/2018 á 12/01/2018	R\$ 102,40
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 102,40
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ 5.040,32
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE		R\$ 5.040,32

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
05/01/2018	Extrato	Banco do Barsil	Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,35
08/01/2018	Extrato	Banco do Barsil	Despesas financeiras e bancárias	R\$ 50,85
11/01/2018	Extrato	Banco do Barsil	Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,35
12/01/2018	Extrato	Banco do Barsil	Despesas financeiras e bancárias	R\$ 50,85
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 102,40

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurs

(5) Salários, encargos e benefícios.

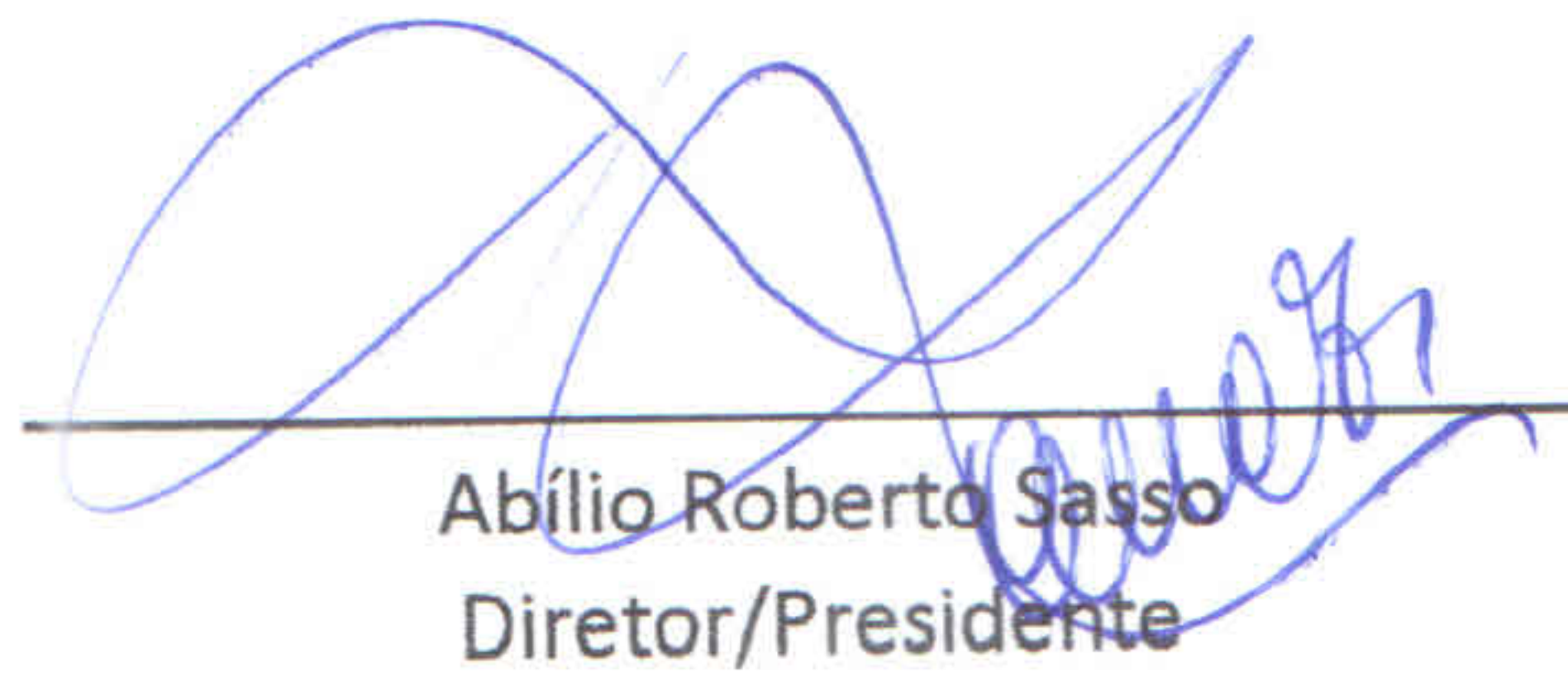
(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

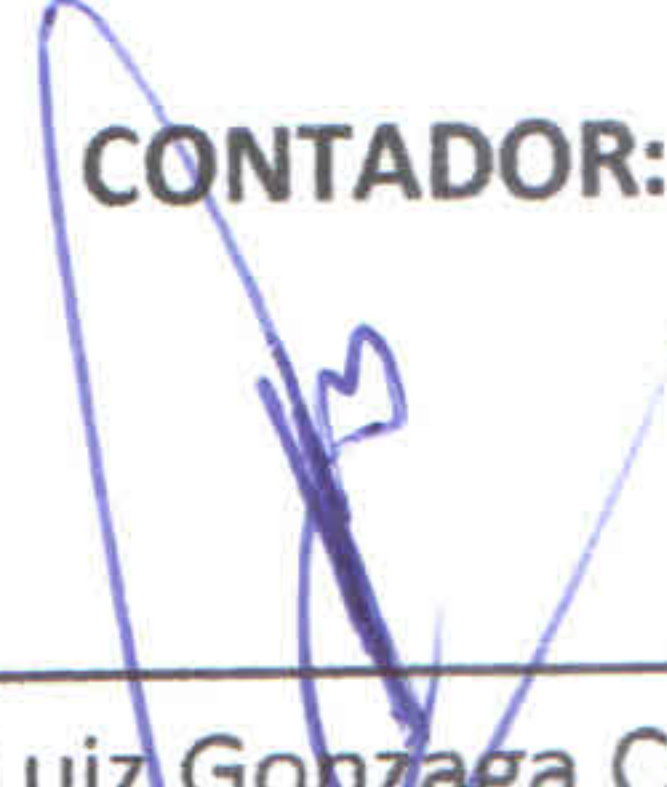
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exta aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Garça (SP) 31 de Janeiro 2018

DIRIGENTE:

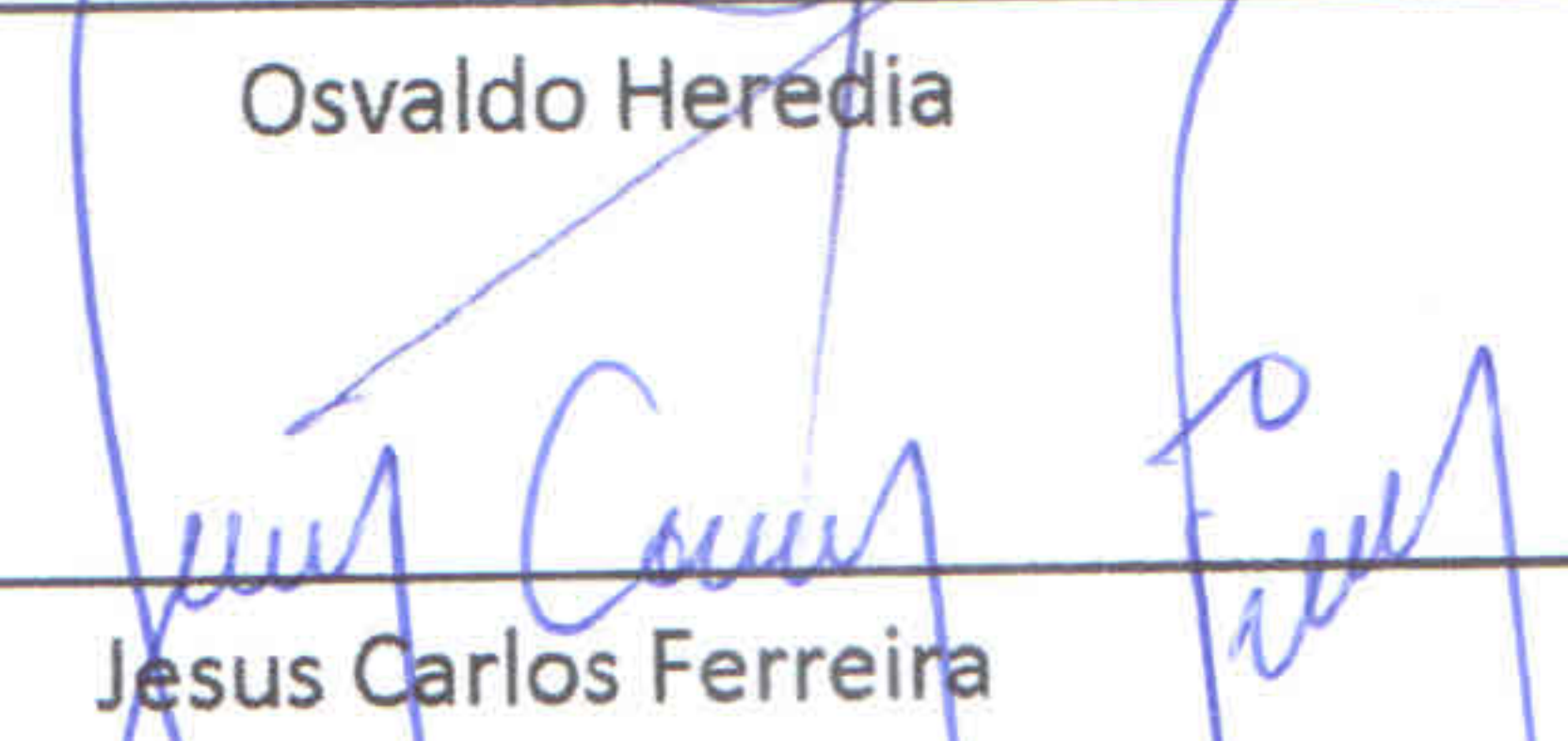

Abílio Roberto Sasso
Diretor/Presidente

CONTADOR:


Luiz Gonzaga Conessa
TC CRC: 1SP073889/O-3

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


Osvaldo Heredia


Jesus Carlos Ferreira


Vicente Aranha Conessa

“O abrigo...tem que ter um programa, não é simplesmente um corredor de espera. O tempo pode ser curto, mas dois ou três dias na vida de uma criança é muito...”